



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 82.114.....

PARECERES N.ºs 82.114.....

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 26 de maio de 2014.

Ofício nº 107/2014 DA

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 44/2014

65/14

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 44/2014, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para incluir projeto no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2014, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 145.277,17 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

PROT. 002749 CAMARA M. ASSIS, 26/05/2014 15:02

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

AS COMISSÕES PERMANENTES	RICARDO PINHEIRO SANTANA
Constit. Justiça e Redação	Prefeito Municipal
Orçamento Financeiro e Contabilidade	
Câmara Municipal de Assis, 27.05.14	
Quitar	
Chefe do Departamento do Legislativo	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 44/2014)

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis

Assis - SP

Senhor Presidente,

A presente propositura tem por finalidade incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual o projeto: 640 – Construção de Pista e Skate no Conjunto Habitacional "Orestes Longhini", junto a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Propõe, também, a abertura de crédito adicional especial no Orçamento deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 145.277,17 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).

Referidos recursos a serem repassados pelo Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, nos termos do Convênio nº 033/2014, formalizado em 27 de março de 2014, tem por destinação a construção da referida Pista de Skate, de 336,00 m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados) que se situará na Rua Monsenhor David, s/nº, no Conjunto Habitacional "Orestes Longhini", em área pública institucional localizada nas proximidades do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

A construção da pista de skate vem ao encontro dos anseios da população jovem de nosso Município, por se tratar de antiga reivindicação dos praticantes deste esporte, que tem conquistado cada vez mais adeptos, os quais não possuíam um espaço adequado e próprio para essa atividade.

Sendo assim, os mesmos utilizam ruas e praças públicas, por vezes em situação de risco, em meio ao trânsito. O objetivo principal da obra é incentivar essa modalidade esportiva, proporcionando aos jovens condições de segurança e qualidade na prática do Skate.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Os recursos para arcar com as despesas decorrentes da presente propositura serão de conformidade com o seu artigo 2º, decorrentes da transferência de recursos estaduais, no valor de R\$ 144.277,17 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), advindo da anulação parcial de dotação orçamentária do Tesouro Municipal, a título de contrapartida do Município, caso seja verificada essa necessidade durante a execução da obra.

Diante do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 44/2014, por meio do qual o Executivo Municipal solicita autorização para incluir projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2014, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 145.277,17 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), para os fins que especifica.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de maio de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 82.114

PARECERES N.ºs 82.114

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 44/2014

65/14

Dispõe sobre a inclusão de projeto no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual e abre crédito adicional especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária do exercício de 2.014 o seguinte projeto:

640 - CONTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJ HABITACIONAL
"ORESTES LONGHINI"

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, Lei nº 5.822 de 20 de janeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 145.277,17 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E	
SERVIÇOS		
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.1.640	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJ HABITACIONAL "ORESTES LONGHINI"	
449051	Obras e Instalações	R\$ 144.277,17
Fonte Recursos	2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.	
Aplicação	100.0061 - Construção Pista de Skate – Convênio 033/2014	
15.451.0005.1.640	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJ HABITACIONAL "ORESTES LONGHINI"	
449051	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
Fonte Recursos	1 – Tesouro	
Aplicação	100.0061 – Construção Pista de Skate – Convênio 033/2014..	
Total		R\$ 145.277,17

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os seguintes:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

I – R\$ 144.277,17 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964 a ser repassado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Unidade de Articulação com Municípios.

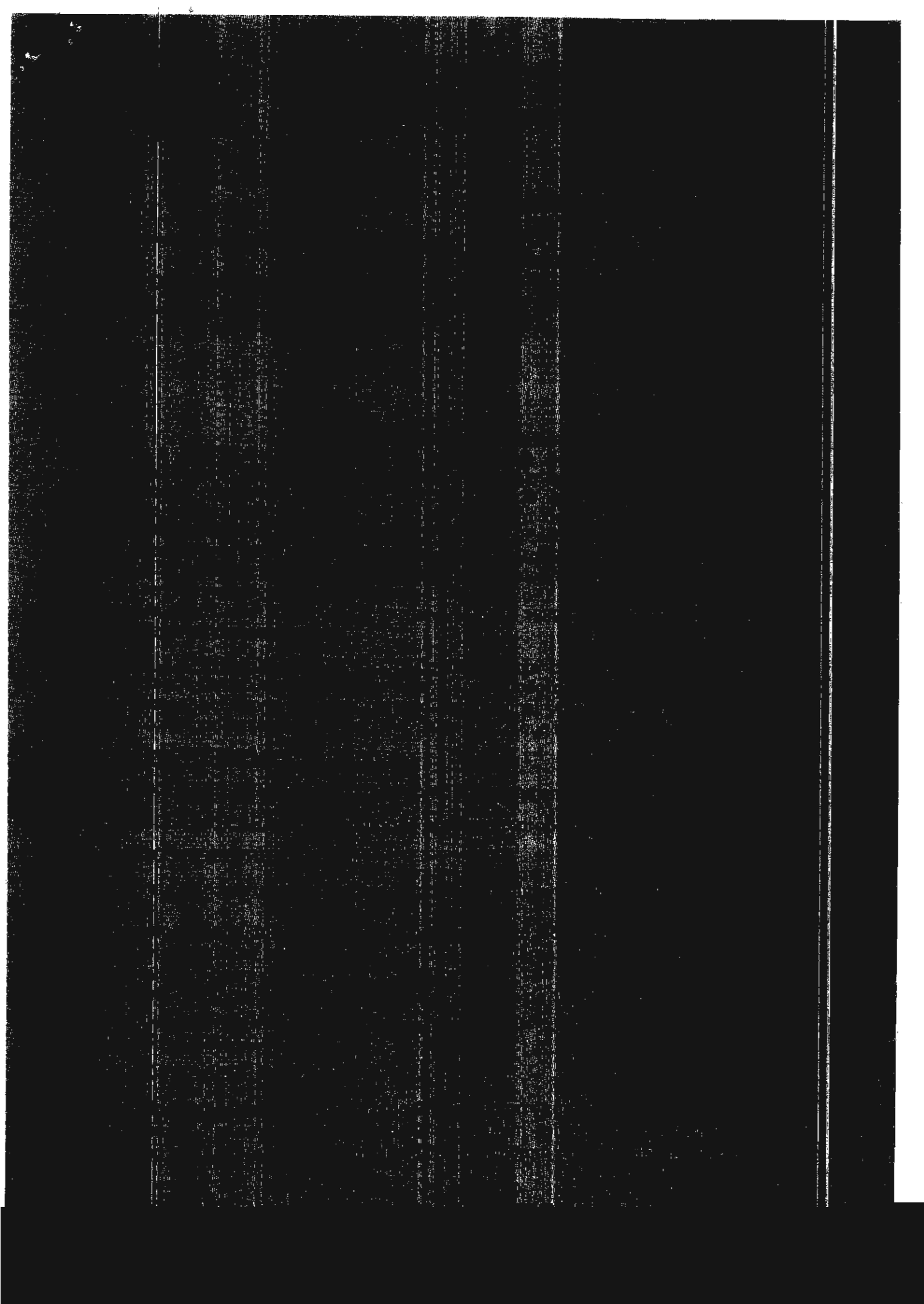
II – R\$ 1.000,00 (Um mil reais), provenientes de anulação parcial e ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

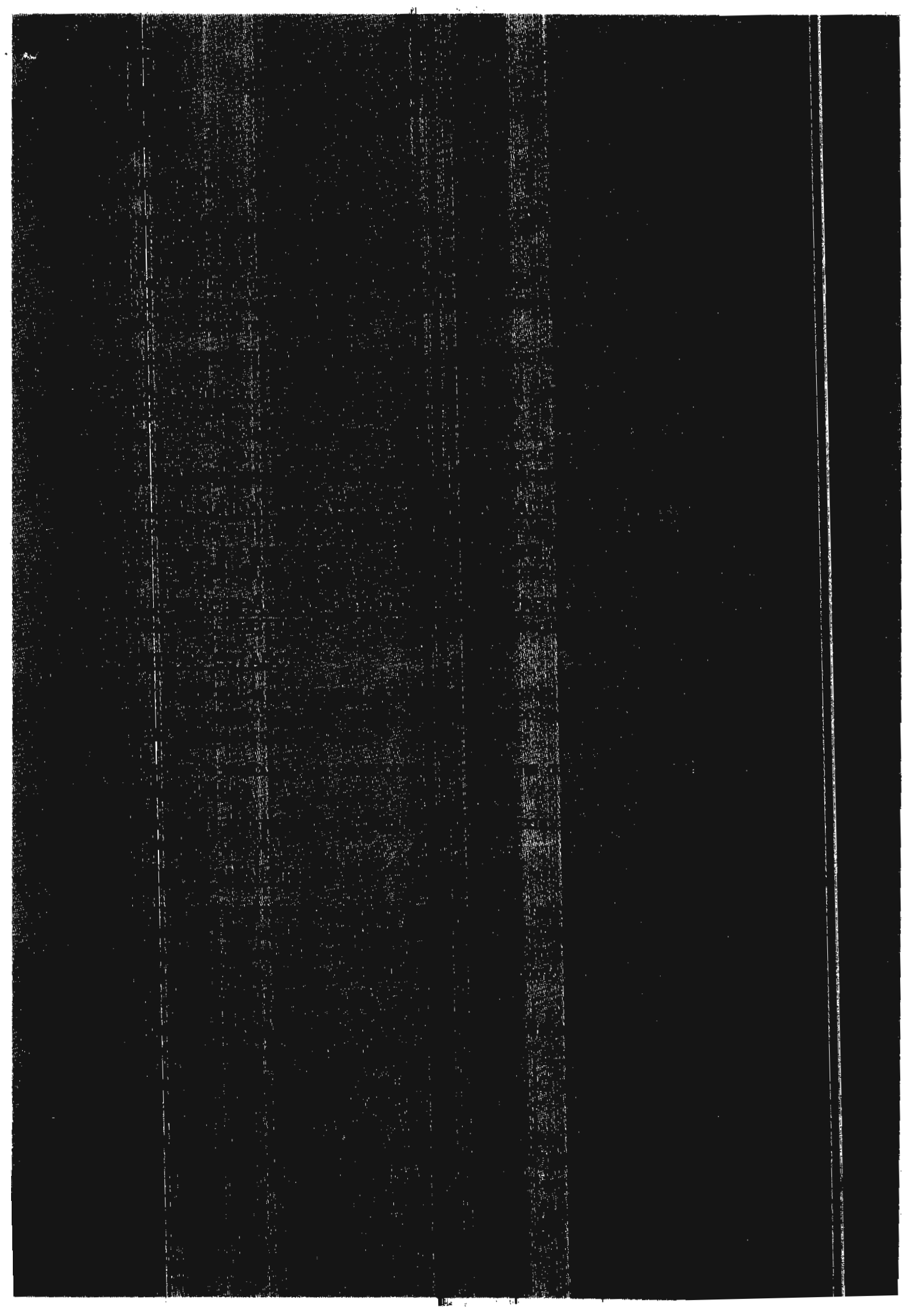
2.	PODER EXECUTIVO	
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.1.474	GUIAS E SARJETAS E SARJETOES	
(2972)	449051 Obras e Instalações	<u>R\$ 1.000,00</u>
Fonte Recursos	1 – Tesouro	
Aplicação	110.0000 - Geral.	
	Total	R\$ 1.000,00

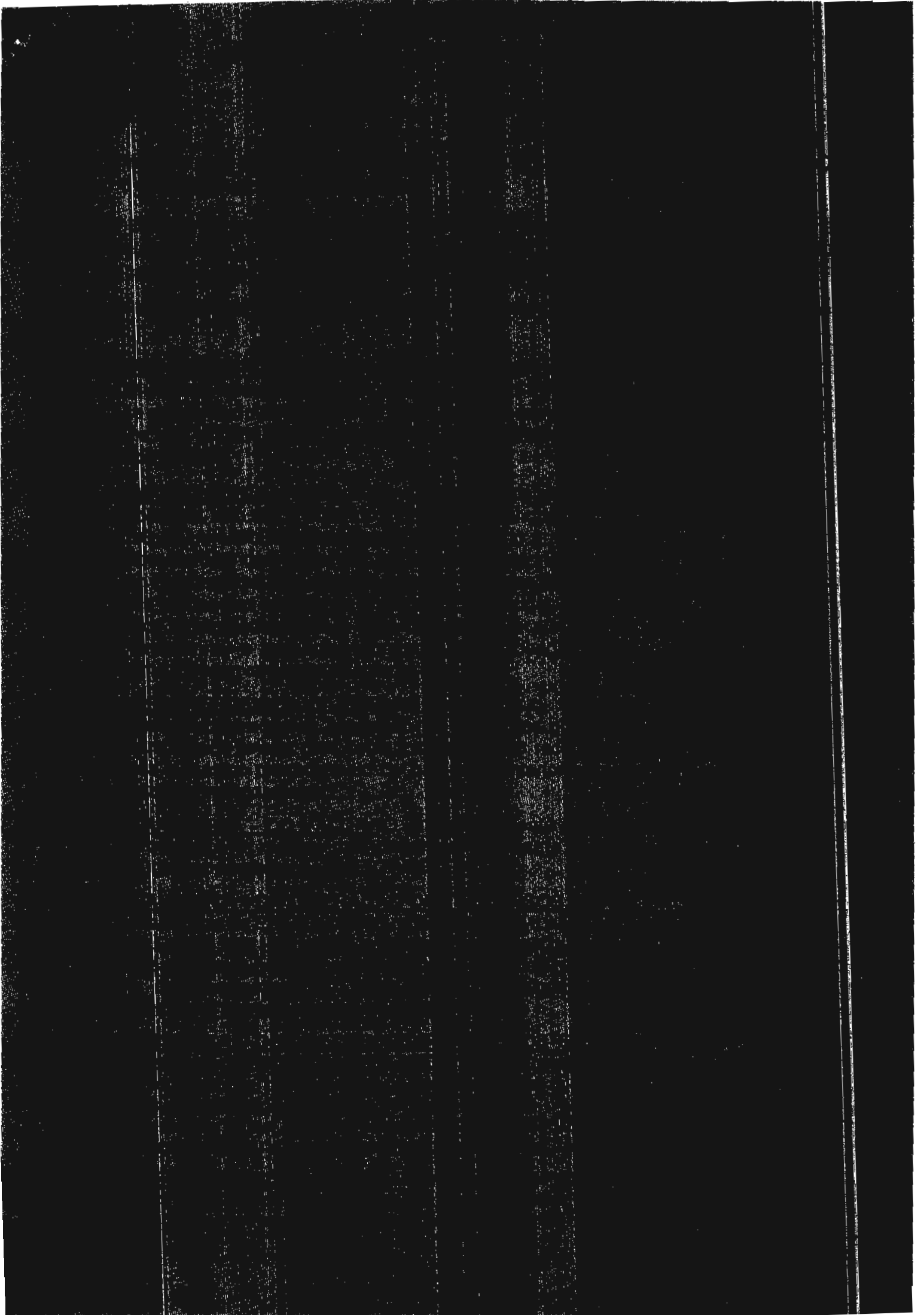
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

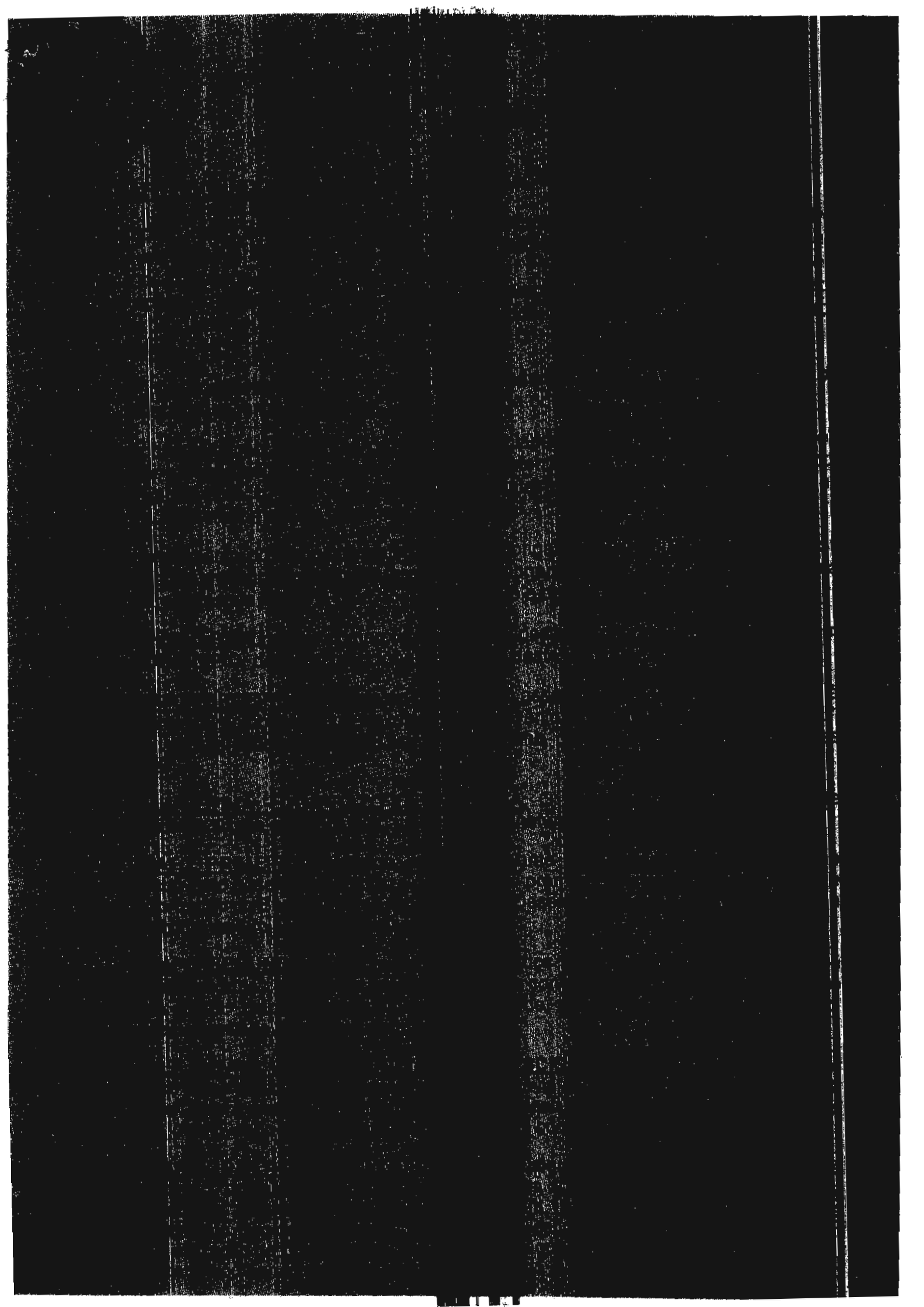
Prefeitura Municipal de Assis, 26 de Maio de 2014.

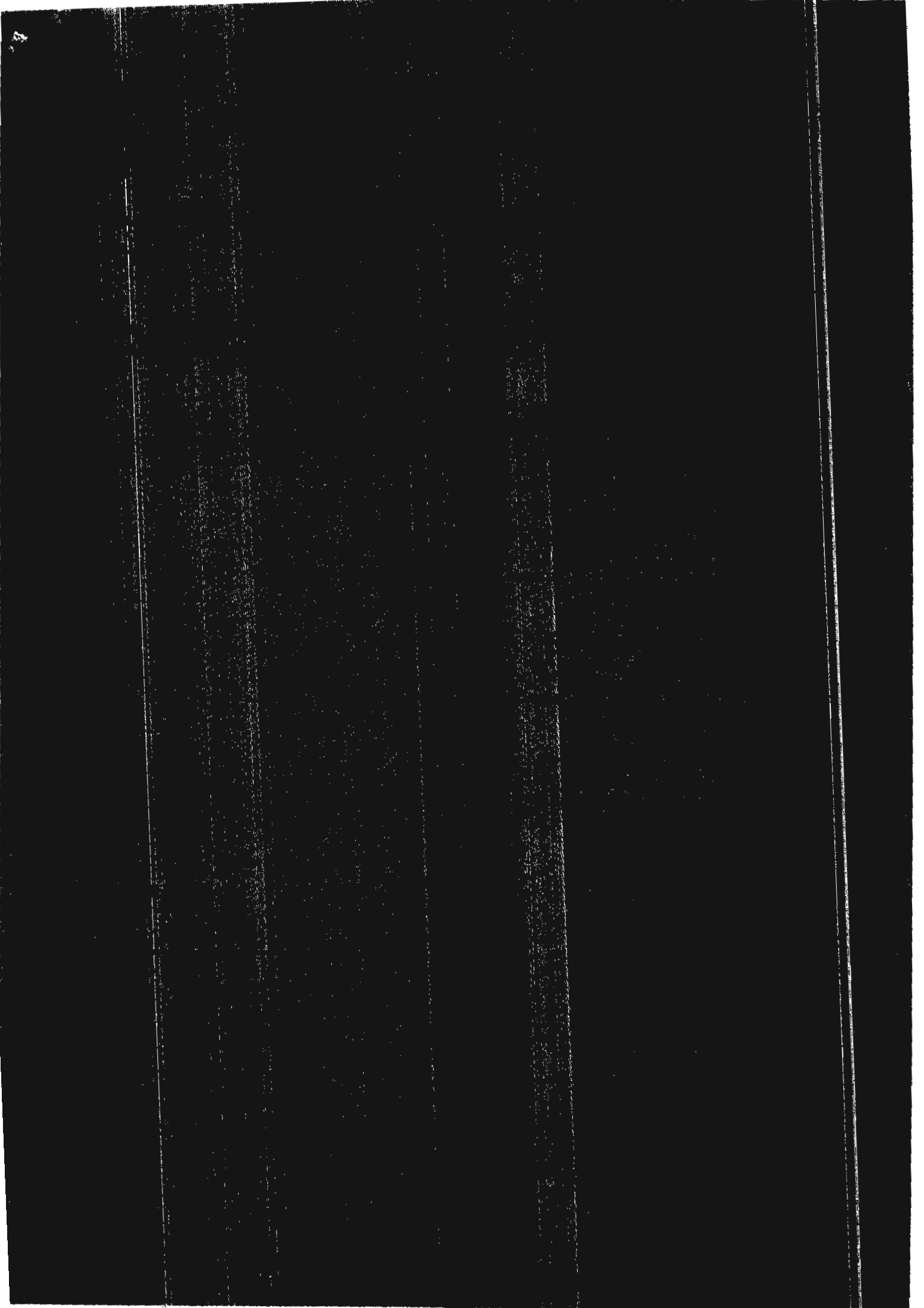

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL













Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO N.º 101/2014

MINUTA DE PROJETO DE LEI - PRETENDE DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA PARA AUTORIZAR INCLUSÃO DE PROJETO NO PLANO PLURIANUAL E ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE - VIABILIDADE JURÍDICA.

A Secretaria de Governo e Administração solicita Parecer Jurídico sobre a minuta do Projeto de Lei em questão, que trata da autorização de abertura de crédito adicional especial, destinados a construção de Pista de Skate, de 336,00 m2, em área pública institucional localizada nas proximidades do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

O parecer não demanda maiores explanações, já que a Exposição de Motivos que encaminha o referido Projeto de Lei é autoexplicativa.

De outra banda, todos os que a iniciativa do projeto de lei em debate está em consonância com a legislação municipal, especialmente a Lei Orgânica Municipal.

Demais disso, a constitucionalidade do referido projeto está assegurada, ante à observância aos princípios contidos no CF/88, mormente em seus artigos 37 e 217 da Magna Carta

Cumpre destacar que trata-se de anseio antigo da população jovem de nosso município que hoje ocupam diversos outros espaços públicos tais como praças públicas, etc, e que a iniciativa é incentivar a prática esportiva com a segurança adequada

Por muitas vezes foram expostos a diversos riscos, bem como expõem terceiros em risco, ao utilizarem-se das vias públicas para a prática do referido esporte.

O Brasil participa plenamente do crescimento dos esportes radicais no mundo, sendo representado por diversos modalidades como o "BMX", "Skate" e "Patins Inline", concretizando-se como um dos berços do desporto radical para o mundo, de maneira que a construção da referida pista, sem dúvida alguma trará grande desenvolvimento para o esporte (recreativo e profissional), cultura e lazer da cidade de Assis.

Ante todo o exposto, OPINO pela VIABILIDADE JURÍDICA do encaminhamento do referido Projeto à apreciação legislativa.

Assis (SP), 21 de maio de 2014.

RICARDO AUGUSTO BERGONSO

Procurador Jurídico

